

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 11499/2012

Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.12.6.006

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Hcenter — Reparações Auto Elétricas, L.ª, Zona Industrial de Olhão, Lote 81, 8700-281 Olhão.

na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e as verificações periódicas bienal e sexenal e a colocar a respetiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respetivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.005, da empresa Henrique Correia — Reparações Auto Elétricas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2007, e retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156 de 14 de agosto de 2007, onde passou a designar-se por HCENTER, L.da

30 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



306313004

Turismo de Portugal, I. P.

Despacho n.º 11500/2012

O Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia e do Emprego, através do Despacho n.º 10346/2012, de 17 de julho de 2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 2 de agosto de 2012,

Considerando que:

a) O Turismo de Portugal, I. P. pretende iniciar um procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços de vigilância e segurança humana, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado, em 2010, pela então Agência Nacional de Compras (ANPC), atual Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.);

b) O contrato a celebrar vigorará por um período de 24 meses e terá um valor global que não excede o montante de € 2.116.041,60, a que acresce o IVA;

c) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pelo Turismo de Portugal, I. P. exigem a repartição destes por mais que um ano económico;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias do Turismo de Portugal, I. P.; e

e) Este Instituto não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes do contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança humana até ao montante máximo de € 2.116.041,60, a que acresce o IVA, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2013 — € 1.058.020,80, a que acresce o IVA;
Ano de 2014 — € 1.058.020,80, a que acresce o IVA;

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes do referido contrato são suportados por verbas próprias do Turismo de Portugal, I. P., a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

17 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico de Freitas Costa*. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Maria de Lurdes Correia Vale*. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís José Raminhos Matoso*.

206332672

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

Despacho n.º 11501/2012

Considerando que se encontra em curso o processo de reorganização dos serviços e demais entidades do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, conforme decorre do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e, consequentemente, a necessidade decorrente de garantir o regular e normal funcionamento dos serviços;

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor de Serviços — da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas àquela unidade orgânica;

Considerando que a Licenciada Ana Maria dos Santos Barata da Silva, possui os requisitos formais exigidos e o perfil profissional pretendido para o lugar a prover.

Designo, ao abrigo e nos termos conjugados dos artigos 20.º e 27 e n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e autorizo a opção pelo vencimento base correspondente à sua categoria de origem a licenciada Ana Maria dos Santos Barata da Silva, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretora de Serviços de Desenvolvimento Regional, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, criado nos termos conjugados da alínea a) do artigo 1.º do Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, que fixou a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas, ponto 2.1 do Despacho n.º 12 166/2007, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 116, de 19 de junho.

A presente designação tem como suporte a nota curricular que se publica em anexo ao presente despacho e produz efeitos a 16 de agosto de 2012.

14 de agosto de 2012. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Manuel Dias Brito Henriques*.

ANEXO

Nota relativa ao curriculum académico e profissional da licenciada Ana Maria dos Santos Barata da Silva

Curriculo académico:

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Curriculo profissional:

Desde 10 de fevereiro de 2012 retomou o lugar de técnica superior da CCDRLVT, exercendo as funções de Assessora da Presidência desde 26.abril 2012;